



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Joice Martins Silva Quirino

Indicação: nº 527

A Vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a leitura e o encaminhamento em caráter de reiteração, a seguinte indicação ao Sr. Juliano Barreto, Excelentíssimo Secretário de Obras,

Que seja verificada a possibilidade de incluir no Plano de Ação dessa administração a pavimentação asfáltica da Avenida Martins Bernardes, Bairro Santa Lúcia II.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de reiteração de indicação. Na referida avenida, próximo ao número 235, está instalada a Associação do Grupo Art' Manha de Capoeira, que atende aproximadamente 100 crianças e adolescentes voltadas para projetos de resgate social e a melhoria da pavimentação da referida avenida beneficiará aos integrantes da Associação e as pessoas ali atendidas.

Bom Despacho, 12 de agosto de 2019.

Vereadora Rose Delegada